
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 117-2025 - INTERROMPE FÉRIAS RENATO CAPELLI DE
MARTINI**

PORTARIA Nº 117/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho 9 do Memorando Eletrônico n.º 1.032/2024, e a concordância do servidor em interromper suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 20 de janeiro de 2025, as férias do servidor Renato Capelli de Martini, matrícula funcional nº 1580-1, ocupante do cargo de Administrador de Rede, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024, concedidas através da Portaria 1.420/2024.

Art. 2º. O servidor gozará dos 13 (treze) dias restantes de férias em data a ser definida, em conformidade com interesse da Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 22 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

**Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:6BACA3F9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2025. Edição 3200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>